



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3499/09
PLL Nº 153/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 032 /10 – CUTHAB

Estabelece que todos os hipermercados e “shopping centers” no município de Porto Alegre deverão ter o piso dos corredores e da frente de suas lojas demarcado com faixas amarelas com relevos próprios para a leitura por deficientes visuais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Conforme Parecer Prévio, fl. 5, a douta Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e o submete à deliberação superior.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fl. 10, em seu parecer, opinou pela rejeição do Projeto.

É o relatório, em síntese.

O projeto é meritório e com certeza irá atender aqueles que sofrem de deficiência visual e na maioria das vezes encontram dificuldades no momento de locomoção.

Portanto, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto, ressalvando que matéria semelhante tramita na Casa no Projeto do Plano Diretor de



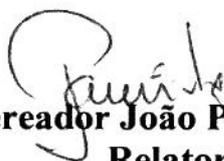
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3499/09
PLL Nº 153/09
Fl. 02

PARECER Nº 032/10 – CUTHAB

Acessibilidade de autoria do Governo Municipal.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2010.


Vereador João Pancinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 30.03.10



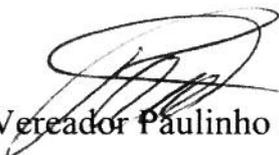
Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Ruben Berta